



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

|   |                                 |                               |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                                 | A<br>P                        |
| NOME<br>NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA   |                                 |                               |
| DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF<br>218270 PTC AP   |                                 |                               |
| CPF<br>324.739.742-68   |                                 | DATA NASCIMENTO<br>03/08/1972 |
| FORMAÇÃO<br>CARLOS JORGE FERREIRA DA SI<br>LVA<br>GERTRUDES DE OLIVEIRA DA SI<br>LVA  |                                 |                               |
| PERMISSÃO<br><input type="checkbox"/>   | ACC<br><input type="checkbox"/> | CAT. HAB<br>AD                |
| Nº REGISTRO<br>00044571208  | VALIDADE<br>16/09/2032          | 1ª HABILITAÇÃO<br>16/09/1993  |
| OBSERVAÇÕES<br>EAR  |                                 |                               |
| Assinatura: <i>Wilson de Oliveira da Silva</i><br>ASSINATURA DO PORTADOR  |                                 |                               |
| LOCAL<br>MACAPA, AP   |                                 | DATA EMISSÃO<br>25/05/2022    |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  |                                 | 341860659D1<br>AP807021784    |
| AMAPÁ   |                                 |                               |
| DENATRAN  |                                 | CONTRAN                       |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2396943396



2396943396

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



**CARTÓRIO**  
**Cristiane Passos**

**República Federativa do Brasil**

**MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ**

**2º Ofício de Notas e Anexos**

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
PROCURAÇÕES - ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS  
Dr. Maria Cristiane de Sá Passos - Titular e Oficial  
Rua Santos Dumont, 2723 - B. Buritizal - Macapá - AP  
CELESTICO E DOU PE SUA ATUAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO  
OFICIAL APLICANDO AS FÉRMAS DO ART. 1º DO LEI 13.081/2014  
EM TESTAMENTO DA VIDA

0038

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

LIVRO: 355 FLS: 172

00022207131020022004251  
Emol. R\$4,38  
TSNR R\$0,00

PROCURAÇÃO QUE FAZ: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. *Escritura da Silva Souza*

**SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem ou conhecimento tiverem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, neste 2º Ofício de Notas e Anexos "Cartório Cristiane Passos", sito à Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, nesta Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Brasil, compareceu como outorgante, **S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, firma estabelecida à Rua Veíga Cabral, nº 1420, Bairro Nossa Senhora da Assunção, no Município de Mazagão-AP, CEP nº 68.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.488.373/0001-65, neste ato representada por sua sócia administradora, **SHIRLEY LOPES PEREIRA**, declara-se natural de Belém-PA, solteira, nascida aos 04/03/1976, filha de Suanise Alves Pereira e Laurita Duarte Lopes, portadora da CNH nº 05484684277-DETRAN/AP, emitida aos 11/05/2016, onde consta a CI-RG nº 244415-SSP/AP e o CPF/MF nº 649.694.522-53, residente e domiciliada à Avenida Seis de Setembro nº. 142, Bairro Santa Inês, nesta Cidade de Macapá-AP, CEP nº 68.900-000, com endereço eletrônico: shirleylopespereira@hotmail.com, conforme 2ª Alteração Contratual Com Consolidação da Sociedade Limitada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, datada aos 18/07/2018, (afirmando a outorgante, através de sua sócia administradora, ser a última alteração até a presente data), contendo Ata Notarial no verso do documento aos 27/07/2018; reconhecida como a própria de mim Tabeliã, mediante documentos apresentados, cujas cópias autenticadas ficarão arquivadas nesta Serventia, conforme Provimento nº. 310/2016-CGJ, Capítulo II, Título I, Art. 220, Inciso I, do que dou fé. E por ela através de sua sócia administradora me foi dito que, por esta pública procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, **WILSON DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, declara-se natural de Macapá-AP, solteiro, autônomo, nascido aos 03/08/1972, filho de Carlos Jorge Ferreira da Silva e Gertrudes Oliveira da Silva, portador da CNH nº 00944871208-DETRAN/AP, emitida em 21/06/2001, onde consta a CI-RG nº 218270 e o CPF/MF nº 324.739.742-68, residente e domiciliado no mesmo endereço da sócia administradora, acima mencionada. Endereço Eletrônico: (Em cumprimento ao disposto no Artigo 2º do Provimento nº. 61 de 17/10/2017 - Conselho Nacional de Justiça, a outorgante declara que o outorgado não possui e nem tem interesse em adquirir "a priori" endereço eletrônico); a quem confere poderes especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, onde necessário se faça e defender todos os seus direitos e interesses junto as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, CONSELHOS REGIONAIS, GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E PARAESTATAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CARTÓRIOS EM GERAL, MINISTÉRIO E JUSTIÇA DO TRABALHO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS OU RECEITA FEDERAL DO BRASIL (Lei nº. 11.457 de 16/03/2007), COMÉRCIO EM GERAL COM A CLÁUSULA "AD-NEGOTIA" E EM JUÍZO COM A CLÁUSULA "AD-JUDICIA", DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN, COMPANHIAS ELÉTRICAS, COMPANHIAS DE ÁGUA E ESGOTO, COMPANHIAS TELEFÔNICAS (fixo ou móveis), JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ-JUCAP, INCRA, URBAM, PROCON, INMETRO, SEFAZ, IBAMA, SEMA, CREA, SUFRAMA, ANVISA, IBAMA, SEBRAE, e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de resolver todos e quaisquer assuntos de interesse da outorgante, podendo assinar documentos, prestar declarações, assinando para isso, tudo que reclamarem seus direitos, cobrar e receber amigável e judicialmente quaisquer documentos que lhe for devido por qualquer título pessoa ou proveniência, exigir 2ª via de documentos, legalizar, regularizar, administrar, móveis e/ou imóveis, semoventes que estiverem em nome da empresa outorgante, solicitar e exigir certidões, efetuar cadastramentos ou recadastramentos, protocolar, requerer vistoria.**

*Wilson de Oliveira da Silva*  
**Escritureiro Autorizado**

*Shirley Lopes Pereira*

*Wilson de Oliveira da Silva*

*Shirley Lopes Pereira*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AP

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2168386184

NOME  
 SHIRLEY LOPES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 244415 SSP AP

CPF  
 649.694.522-53

DATA NASCIMENTO  
 04/03/1976

FILIAÇÃO  
 SUANISE ALVES PEREIRA  
 LAURITA DUARTE LOPES

PERMISSÃO  
 1  
 2

ACC  
 1  
 2

CAT. HAB.  
 R

Nº REGISTRO  
 054146842

VALIDADE  
 08/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 08/05/2012

OBSERVAÇÕES

*Shirley Lopes Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MACAPA, AP

DATA EMISSÃO  
 19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

75C84674129  
 AP806619538

AMAPÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16200100720

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: **S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2200060819

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

**MAZAGAO**

Local

**22 Julho 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210025810 em 25/07/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220145563 - 18/07/2022. Autenticação: EEE3C34B0EA5FA99FB6B471761DA6DA6ECE4AD. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/014.556-3 e o código de segurança rich. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/014.556-3              | APP2200060819                        | 18/07/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                       |                 |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.694.522-53  | SHIRLEY LOPES PEREIRA | 22/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>  |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                       |                 |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA**

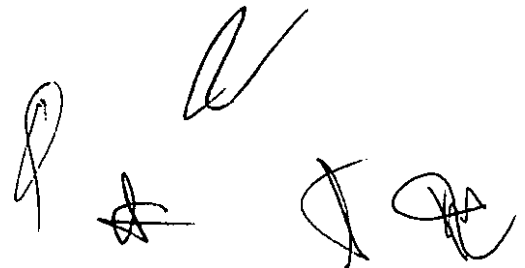
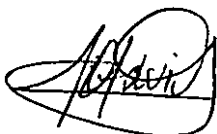
Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

**SHIRLEY LOPES PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural de Belém/PA, nascido no dia 04/03/1976, portador da carteira de identidade nº. 244415 PTC/AP e inscrito no CPF: 649.694.522-53, residente e domiciliado na Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP,

**FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Macapá/AP, nascido no dia 14/10/1996, portador da carteira de identidade nº. 487314 PTC/AP e inscrito no CPF: 023.763.982-31, residente e domiciliado Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP, a qual o sócio será representado por sua procuradora RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA, Brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade- CRC/AP 002063/O-6, natural de Macapá/AP, nascida no dia 28/06/1978, portador da CI nº 288031 PTC/AP e inscrita no CPF: 615.935.832-49, residente e domiciliada na Avenida Ana Nery, nº 1463 Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68908-129, Município de Macapá/AP.

Únicos sócios da sociedade empresária “S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-”, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP sob o NIRE: **16200100720** e inscrita no CNPJ: **08.488.373/0001-65**, com sede na Rua Veiga Cabral, nº. 1420 bairro Nossa Senhora da Assunção, CEP 68940-000, Município de Mazagão/AP, nome de fantasia: “MEGACOM”.

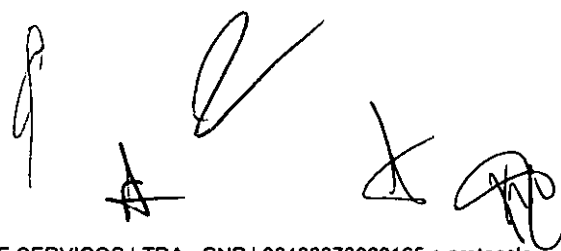
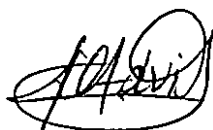
**Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:**



**Cláusula 1ª OBJETO SOCIAL:**

A Empresa passará a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00- Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 4679-6/04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificadas anteriormente;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;  
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;  
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;  
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.

### **CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**SHIRLEY LOPES PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural de Belém/PA, nascido no dia 04/03/1976, portador da carteira de identidade nº. 244415 PTC/AP e inscrito no CPF: 649.694.522-53, residente e domiciliado na Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP.

**FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Macapá/AP, nascido no dia 14/10/1996, portador da carteira de identidade nº. 487314 PTC/AP e inscrito no CPF: 023.763.982-31, residente e domiciliado Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP, o mesmo representado por sua procuradora já qualificada em cima.

Únicos sócios da sociedade empresária “**S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**”, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP sob o **NIRE: 16200100720** e inscrita no **CNPJ: 08.488.373/0001-65**, com sede na Rua Veiga



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210025810 em 25/07/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 08488373000165 e protocolo 220145563 - 18/07/2022. Autenticação: EEE3C34B0EA5FA99FB6B471761DA6DA6ECE4AD. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/014.556-3 e o código de segurança rich Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.



Cabral, nº. 1420 bairro Nossa Senhora da Assunção, CEP 68940-000, Município de Mazagão/AP, nome de fantasia: "MEGACOM".

**Cláusula 1ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade limitada:**

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00- Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;



4679-6/04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificadas anteriormente;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;


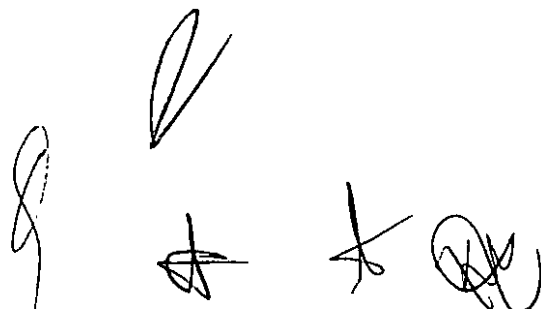
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.

**Cláusula 3ª** - O Capital Social da sociedade será de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma distribuído:

| Sócios                         | Nº de cotas | Valor          | Porcentagem |
|--------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| SHIRLEY LOPES PEREIRA          | 931.000     | R\$ 931.000,00 | 98%         |
| FELIPE P. DE OLIVEIRA DA SILVA | 19.000      | R\$ 19.000,00  | 2%          |
| TOTAL                          | 950.000     | R\$ 950.000,00 | 100%        |

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.


**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de novembro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade caberá **SHIRLEY LOPES PEREIRA, com os poderes e atribuições** de Sócia-administradora autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

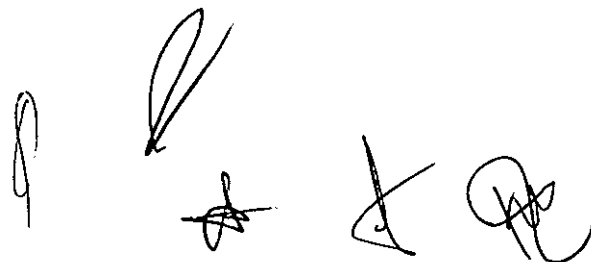
**Cláusula 6ª** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 8ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 9ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula 10ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210025810 em 25/07/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 08488373000165 e protocolo 220145563 - 18/07/2022. Autenticação: EEE3C34B0EA5FA99FB6B471761DA6DA6ECE4AD. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/014.556-3 e o código de segurança rcb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 12ª** – Fica eleito o foro da comarca de Macapá/AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Macapá/AP, 19 de julho de 2022.

---

SHIRLEY LOPES PEREIRA  
Sócia-Administradora

---

FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Sócio  
RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA  
PROCURADORA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , de CNPJ 08.488.373/0001-65 e protocolado sob o número 22/014.556-3 em 18/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210025810, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odir Nascimento De Macedo Filho.

Certifica o registro, o Secretário Geral, ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |                 |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.694.522-53   | SHIRLEY LOPES PEREIRA | 22/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |                 |
|--|--------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura |
| 649.694.522-53   | SHIRLEY LOPES PEREIRA          | 22/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                                |                 |
| 615.935.832-49   | RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA | 22/07/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36. Lei 8.934/1994): 19/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Odir Nascimento De Macedo Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 12:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 22/014.556-3.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210025810 em 25/07/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 08488373000165 e protocolo 220145563 - 18/07/2022. Autenticação: EEE3C34B0EA5FA99FB6B471761DA6DA6ECE4AD. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/014.556-3 e o código de segurança rcb

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

pág. 11/12

Macapá, segunda-feira, 25 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210025810 em 25/07/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 08488373000165 e protocolo 220145563 - 18/07/2022. Autenticação: EEE3C34B0EA5FA99FB6B471761DA6DA6ECE4AD. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/014.556-3 e o código de segurança rcb

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

pág. 12/12



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16200100720

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: **S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APN2217918323

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                   |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|   |     |      |   |                                   |
|   |     |      |   |                                   |

**MAZAGAO**

Local

**19 Abril 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança Tqwg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/007.543-3              | APN2217918323                        | 19/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |                 |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.694.522-53                   | SHIRLEY LOPES PEREIRA | 19/04/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br.

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇO**

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

**SHIRLEY LOPES PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural de Belém/PA, nascido no dia 04/03/1976, portador da carteira de identidade nº. 244415 PTC/AP e inscrito no CPF: 649.694.522-53, residente e domiciliado na Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP,

**FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Macapá/AP, nascido no dia 14/10/1996, portador da carteira de identidade nº. 487314 PTC/AP e inscrito no CPF: 023.763.982-31, residente e domiciliado Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP, a qual o socio será representada por sua procuradora RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA, Brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade- CRC/AP 002063/O-6, natural de Macapá/AP, nascida no dia 28/06/1978, portador da CI n º 288031 PTC/AP e inscrita no CPF: 615.935.832-49, residente e domiciliada na Avenida Ana Nery, nº 1463 Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68908-129, Município de Macapá/AP.

Únicos sócios da sociedade empresária "**S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP sob o **NIRE: 16200100720** e inscrita no **CNPJ: 08.488.373/0001-65**, com sede na Rua Veiga Cabral, nº. 1420 bairro Nossa Senhora da Assunção, CEP 68940-000, Município de Mazagão/AP, nome de fantasia: "**MEGACOM**".

**Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:**



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqWG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



### Cláusula 1ª CAPITAL SOCIAL

O Capital social que era de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil), passa a ser R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 950.000 (Novecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, distribuídas nas seguintes proporções:

| Sócios                        | Nº de cotas | Valor          | Porcentagem |
|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| SHIRLEY LOPES PEREIRA         | 931.000     | R\$ 931.000,00 | 98%         |
| FELIPE P.DE OLIVEIRA DA SILVA | 19.000      | R\$ 19.000,00  | 2%          |
| TOTAL                         | 950.000     | R\$ 950.000,00 | 100%        |

### CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**SHIRLEY LOPES PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural de Belém/PA, nascido no dia 04/03/1976, portador da carteira de identidade nº. 244415 PTC/AP e inscrito no CPF: 649.694.522-53, residente e domiciliado na Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP.

**FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Macapá/AP, nascido no dia 14/10/1996, portador da carteira de identidade nº. 487314 PTC/AP e inscrito no CPF: 023.763.982-31, residente e domiciliado Avenida Seis de Setembro, nº. 142 bairro Santa Inês, CEP 68901-520, Município de Macapá/AP, o mesmo representado por sua procuradora já qualificada em cima.

Únicos sócios da sociedade empresária "**S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP sob o **NIRE: 16200100720** e inscrita no **CNPJ: 08.488.373/0001-65**, com sede na Rua Veiga

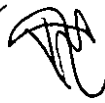


Cabral, nº. 1420 bairro Nossa Senhora da Assunção, CEP 68940-000, Município de Mazagão/AP, nome de fantasia: "MEGACOM".

**Cláusula 1ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade limitada:**

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00- Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.

4679-6/04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificadas anteriormente;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

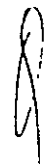
**Cláusula 3ª** - O Capital Social da sociedade será de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma distribuído:

| Sócios                         | Nº de cotas | Valor          | Porcentagem |
|--------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| SHIRLEY LOPES PEREIRA          | 931.000     | R\$ 931.000,00 | 98%         |
| FELIPE P. DE OLIVEIRA DA SILVA | 19.000      | R\$ 19.000,00  | 2%          |
| TOTAL                          | 950.000     | R\$ 950.000,00 | 100%        |

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de novembro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade caberá **SHIRLEY LOPES PEREIRA, com os poderes e atribuições de Socia-administradora** autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança Tqwg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

**Cláusula 6ª** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

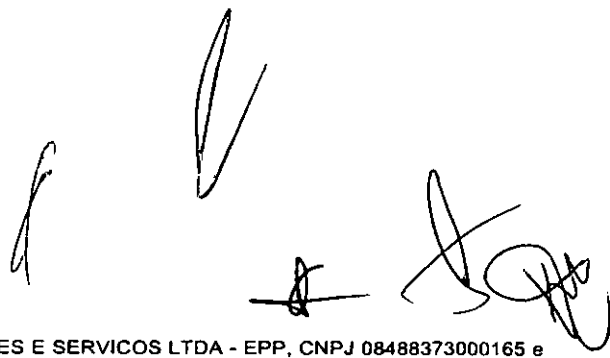

**Cláusula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 8ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 9ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula 10ª** – Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro da comarca de Macapá/AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

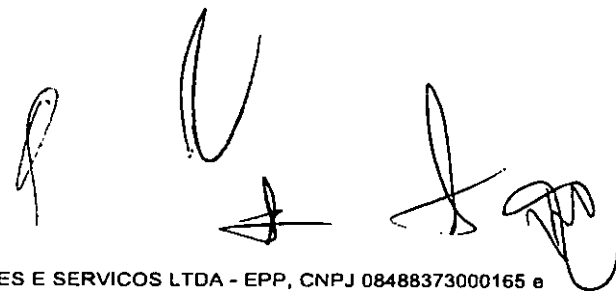
Macapá/AP, 12 de abril de 2022.

---

SHIRLEY LOPES PEREIRA  
Socia-Administradora

---

FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Sócio  
RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA  
PROCURADORA



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança Tqwg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/007.543-3              | APN2217918323                        | 19/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)   |                                |                 |
|--|--------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura |
| 615.935.832-49   | RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA | 19/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                                |                 |

|  |                       |            |
|--|-----------------------|------------|
| 649.694.522-53   | SHIRLEY LOPES PEREIRA | 19/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                       |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                       |            |

JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, de CNPJ 08.488.373/0001-65 e protocolado sob o número 22/007.543-3 em 19/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210021715, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora da Penha Frazão.

Certifica o registro, o Secretário Geral, ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |                 |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                  | Data Assinatura |
| 649.694.522-53   | SHIRLEY LOPES PEREIRA | 19/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                       |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |                 |
|--|--------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                           | Data Assinatura |
| 649.694.522-53   | SHIRLEY LOPES PEREIRA          | 19/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                                |                 |
| 615.935.832-49   | RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS NETA | 19/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                                |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora da Penha Frazão, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 11:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 22/007.543-3.



Junta Comercial do Estado do Amapá  
Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 762.177.872-53                   | ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ |

JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

Macapá, terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210021715 em 19/04/2022 da Empresa S F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 08488373000165 e protocolo 220075433 - 19/04/2022. Autenticação: E1ABB8B33DE7E7583F26097E2F53655B0A3ACC. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.543-3 e o código de segurança TqwG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

69

11 FEV 2011  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
11/001202-0

NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: **2062** (vide Tabela 1)  
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO \_\_\_\_\_  
07 FEV 2011 17 FEV 2011

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

NOME: **MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**ATENÇÃO**  
A exigência de \_\_\_\_\_  
ser cumprida em \_\_\_\_\_  
dias a partir desta data.  
~~10 FEV 2011~~  
~~16 FEV 2011~~

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-------|---------------------------|
| 04         | 090           |                  |       | ALTERAÇÃO                 |
|            |               | 046              |       | TRANSFORMAÇÃO             |
|            |               |                  |       |                           |
|            |               |                  |       |                           |

(vide instruções de preenchimento n Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **SHIRLEY LOPES PEREIRA**  
Assinatura: *Shirley Lopes Pereira*  
Telefone de contato: **(96) 9124.2699**

**Macapá / AP**  
Local  
**03, 02, 2011**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em ordem.  
À decisão.  
**22 08 2011**  
Data  
*Geomeir dos Santos*  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. **21 02 2011** Data  
 Processo indeferido. Publique-se. *Margarida Silva Pereira* Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:  
*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Amapá  
Certifico que este documento da empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 08488373000165, foi deferido e arquivado sob o nº 16200100720 em 22/02/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C221000414662 e o código de segurança fBRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

### MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

SHIRLEY LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 04/03/1976 na cidade de Belém/PA, inscrita no CPF nº 649.694.522-53 e C.I nº 244.415 PTC/AP, residente e domiciliado na Av Seis de Setembro nº 142-A, Santa Inês, Macapá/AP, CEP: 68.901-520, Empresário com sede na Av Seis de Setembro nº 142, Bairro Santa Inês, Macapá/AP, CEP: 68.901-520, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP, em 04/12/2006 sob o NIRE 16100244398, CNPJ 08.488.373/0001-65 e possuindo um Patrimônio Líquido de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pela Lei Complementar 123/2006 e 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14/10/1996 na cidade de Macapá/PA, inscrito no CPF nº 023.763.982-31 e C.I. nº 487.314 PTC/AP, residente e domiciliado na Avenida Seis de Setembro nº 142 A, Bairro Santa Inês, Macapá/AP, CEP: 68.901-520, representado por seus pais Shirley Lopes Pereira inscrita no CPF nº 649.694.522-53 e C.I nº 244.415 PTC/AP e Wilson de Oliveira da Silva portador da C.I nº 218270 e CPF nº 324.739.742-68 residentes e domiciliados na Av Seis de Setembro nº 142-A, Santa Inês, Macapá/AP, CEP: 68.901-520, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio sito à Av: Seis de Setembro nº 142, Bairro Santa Inês, Macapá/AP, CEP: 68.901-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Do capital social e divisão de quotas.

O capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuídas a seguir (art. 997, III, CC/2002 e art. 1.055 CC/2002).

| SÓCIOS                              | QUOTAS         | %          | VALOR - R\$       |
|-------------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| SHIRLEY LOPES PEREIRA               | 245.000        | 98         | 245.000,00        |
| FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 5.000          | 02         | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>250.000</b> | <b>100</b> | <b>250.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico que este documento da empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 08488373000165, foi deferido e arquivado sob o nº 16200100720 em 22/02/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C221000414662 e o código de segurança fBRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade terá como objeto as seguintes atividades:

|           |   |
|-----------|---|
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  |
| 4212-0/00 | CONSTRUÇÕES DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS;  |
| 4321-5/00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;   |
| 4322-3/02 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO;  |
| 4399-1/05 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUAS;  |
| 4399-1/03 | OBRAS DE ALVENARIA;   |
| 4330-4/04 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;   |
| 4330-4/99 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  |
| 4330-4/04 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ;   |
| 3811-4/00 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;   |
| 4222-7/01 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. |

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a sócia **SHIRLEY LOPES PEREIRA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, inclusive com poderes junto a Caixa Econômica Federal, para inscrever a Empresa na Conectividade Social, independentemente da assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

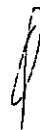
**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

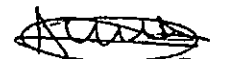

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será








apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - , RESPONSÁVEL TÉCNICO** - A empresa contratara um profissional área de construção civil, para ser o responsável técnico, devidamente registrado no CREA/AP , em conformidade com a necessidade existente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Macapá-AP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2011.

*Shirley Lopes Pereira*  
SHIRLEY LOPES PEREIRA  
CPF (MF) nº 649.694.522-53  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

*Felipe Pereira de Oliveira da Silva*  
FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF (MF) nº 023.763.982-31  
SÓCIO

**JUCAP** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 16200100720  
 Protocolo: 11/001202-0, DE 07/02/2011

MEGACOM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP

*Aline Monique Facanha Medeiro*  
 ALINE MONIQUE FACANHA MEDEIRO  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Amapá  
 Certifico que este documento da empresa MEGACOM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ 08488373000165, foi deferido e arquivado sob o nº 16200100720 em 22/02/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C221000414662 e o código de segurança fBRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*